



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN**

ATA DE REUNIAO	
Membros presentes:	Maria Angélica Alves Matos – Juíza de Direito (Presidenta) Karla Kristiany Moreno de Oliveira – Juíza de Direito Mirna Fraga Souza de Faria – Juíza de Direito Isabella Pires de Almeida – Juíza de Direito Solon Flores Bessony de Sousa – Servidora Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha – Servidora Débora Cerqueira Nobre de Sousa – Servidora Bruno Calheira dos Santos – Servidor

Data: 28/06/2024	Início: 13:20	Fim: 14:00	Local: Sala 309 (auditório I) anexo II, do Edifício-Sede do TJBA
-------------------------	----------------------	-------------------	---

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
32ª Reunião da COGEN	1	Balanço sobre o evento “1ª Semana de promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+ do TJBA”
	2	Propostas para o segundo semestre de 2024
	3	Providências administrativas

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, realizada presencialmente, foi registrada a presença dos membros efetivos da COGEN acima citados.

1. Balanço sobre o evento “1ª Semana de promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+ do TJBA”

Iniciando a reunião, a Presidente fez um breve balanço sobre a realização durante a semana (25 de junho a 28 de junho), expondo os resultados alcançados, compartilhando as notícias do que ocorreram e ideias dos próximos projetos e processos que a envolveriam o fluxo de trabalho da Comissão.

A Semana foi percebida pelos participantes da COGEN como um evento muito significativo e um marco nos trabalhos em prol da defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+ no TJBA.

Foi proposto que os links das palestras fossem disponibilizados na página da COGEN com



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN**

marcadores sobre os temas tratados, como ação educativa. Bruno Calheira sugeriu postar conteúdos curtos e cortes dos vídeos das palestras, para publicação como *reels*. Foi sugerida a criação de um perfil próprio na rede social Instagram para a COGEN, distinto do perfil institucional do TJBA, tendo a Presidente esclarecido que o Tribunal apenas permite esse tipo de publicação caso seja gerido pela Assessoria de Comunicação do Tribunal. Ficou deliberado pela solicitação de tal criação.

Foi também levantada a proposta de confecção de uma revista eletrônica para publicação em sítio virtual, para posterior decisão sobre local de divulgação – se na página da COGEN ou em outro local, além de sua periodicidade.

Foi esclarecido que, apesar do cuidadoso trabalho desenvolvido pelo Servidor Bruno Calheira, não foi possível o lançamento da cartilha, uma vez que teria que ser elaborada de acordo com as regras de publicação – conteúdo, forma e padronização – do TJBA, não sendo possível a elaboração do material apenas pela COGEN. Que o TJBA tem regras para a publicação o que demandará uma nova formulação, agora sem prazo, para uma cartilha LGBTQIAPN+, que deverá ser previamente aprovada pela presidência do TJBA.

2. Propostas de ação para o segundo semestre de 2024

Em seguida, foi relatado pela Presidência que a Universidade Corporativa do TJBA (UNICORP) sinalizou interesse em realizar um segundo evento no 2º semestre de 2024, sugerindo ainda que essa ação definisse como público prioritário o interno (servidores, magistrados, estagiários, etc.).

A Presidente da Comissão informou que o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) sinalizou o interesse em realizar alguma ação em conjunto com a COGEN. Foi então proposto que buscássemos parcerias para novas ações também com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e com a Comissão Permanente de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos.

3. Providências administrativas

No tocante a esse relacionamento institucional, foi levantada a necessidade de solicitarmos uma sala física no TJ, que poderia ser dividida com a Comissão Permanente de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos (CIDIS).



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN**

A presidente esclareceu aos novos membros da COGEN a existência de subcomissões divididas por eixo temáticos, ficando estabelecido que Dra. Isabella Pires seria incluída na subcomissão de educação e Dra. Karla Kristiany seria incluída na comissão Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação. Ficou ainda estabelecido que Solon Flores Bessony de Sousa passaria a secretariar os trabalhos da comissão, devendo ser repassado à mesma as informações de acesso à Sala do Lifesize.

Foi sinalizada a necessidade de aquisição, pelo Tribunal de Justiça, de equipamentos de gravação como os que foram utilizados na Semana, como forma de maior divulgação dos eventos e disponibilização também para os servidores e magistrados do interior.

Deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas, ficando a Dra. Mirna Fraga responsável pela elaboração da minuta dos pedidos, a serem submetidas à presidente: disponibilização sala para a COGEN e criação de perfil próprio da COGEN no Instagram.

Por fim, foi noticiada a participação da COGEN, por intermédio de sua presidente, no casamento civil coletivo LGBTQIAPN+ promovido pelo Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA).

Nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN**

